



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

Sumário dos pareceres da pauta da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Data da reunião: 14/04/2015

Presidente: Senador Cristovam Buarque

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PLC 106/2012</p> <p>Ementa: Altera os arts. 2º e 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, para acrescentar a acessibilidade aos portais públicos da internet.</p> <p>Autoria: Comissão de Legislação Participativa</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Cristovam Buarque	Pela aprovação [relatório]	<p>O projeto altera a Lei sobre a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida para modificar seu conceito de barreira, acrescentando a hipótese de óbice aos portais públicos ou de interesse público na Internet. Também estabelece como providências sob encargo do Poder Público a de promover a eliminação dessas barreiras.</p> <ul style="list-style-type: none">- A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto;- A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa;- A matéria constou na pauta da reunião do dia 10/03/2015.

Data da reunião: 14/04/2015

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	<p>PLS 178/2013</p> <p>Ementa: Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação.</p> <p>Autoria: Senador Inácio Arruda</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Aloysio Nunes Ferreira	<p>Pela aprovação com as Emendas que apresenta</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto busca combater a concentração de publicidade oficial apenas em grandes veículos de mídia, incentivando as pequenas empresas de comunicação locais. Adiciona dispositivos à Lei 12.232/2010 (Normas para contratação de publicidade pela administração pública) determinando que pelo menos 40% dos valores contratados sigam critério de regionalização, sendo que este montante não pode se destinar a empresas que controlem mais um tipo de meio de comunicação no mesmo local. Estabelece também, em caso de publicidade de órgãos da administração federal, a aplicação pelo menos 40% dos valores em contratação de empresas sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por fim, determina que ao menos 40% das verbas da publicidade sejam destinadas à contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.</p> <p>O parecer menciona que a publicidade do Poder Executivo Federal são regulados pelo Decreto 6.555/2008 que atribui à SECOM (Secretaria de Comunicação da Presidência) o planejamento das ações de comunicação com recursos governamentais. Tal Secretaria já adota estratégia de desconcentração e regionalização de investimentos desde 2003, de acordo com o critério da “mídia técnica”. Tal critério sofre críticas de pequenos órgãos de comunicação posto que a concessão de verbas de acordo com a audiência impede o desenvolvimento de novos e menores veículos. Ademais, cita que com os avanços tecnológicos a sociedade brasileira mudou seus hábitos de “consumo de mídia”.</p> <p>Conclui pela aprovação do projeto, nos termos das emendas apresentadas que promovem pequenos ajustes redacionais.</p> <p>- A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.</p>
3	<p>PLS 336/2013</p> <p>Ementa: Autoriza a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES), e dá outras providências.</p> <p>Autoria: Senador Vital do Rêgo</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Zeze Perrella	<p>Pela aprovação</p> <p>[relatório]</p>	<p>O projeto em análise visa autorizar a criação do Fundo de Aval para Investimentos em Inovação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (InovaMPES).</p> <p>Destacam-se as seguintes disposições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - beneficiários: a) micro, pequenas e médias empresas, com receita operacional bruta anual de até R\$ 90 milhões; b) empreendedores individuais, conforme definição da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e c) os empresários individuais. - tipo de projeto a ser beneficiado: desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços, ou aprimoramento dos já existentes; e - principais fontes de financiamento: a) recursos orçamentários da União e créditos adicionais que lhe forem atribuídos; b) doações e contribuições a qualquer título de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, e de pessoas físicas; e c) rendimentos de aplicações financeiras em geral. <p>- A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.</p>

Item	Identificação da matéria
------	--------------------------

Data da reunião: 14/04/2015

Item	Identificação da matéria
4	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 13/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do disposto no art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar no dia 19 de maio de 2015 do evento Smart City Business America Congress & Expo, que será realizada na Cidade de Curitiba – PR, conforme convite anexo. Por oportuno, informo, nos termos do disposto no art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, que meu deslocamento será no dia 18 de maio, segunda-feira, de Salvador-BA a Curitiba-PR, e no dia 19 de maio do corrente ano, terça-feira, de Curitiba-PR para Brasília-DF.</p> <p>Autoria: Senador Walter Pinheiro</p>
5	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 14/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos regimentais, a extinção da Subcomissão Permanente de Serviços de Informática - CCTSINF, criada através do RCT nº 4, de 2007, aprovado em 04 de abril daquele ano, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>
6	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 15/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública conforme requerimento aprovado nesta Comissão (Nº 4, de 2015) e que estabelece o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no exercício de 2015, seja a de “Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com especial enfoque para o Programa Ciência Sem Fronteiras”. A audiência pública contará com os seguintes participantes: a) Presidente (ou representante) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC); b) Presidente (ou representante) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI); c) Presidente (ou representante) da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); d) Isaac Roitman - professor emérito da UnB e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC). Outros convidados julgados pertinentes pelos senadores membros desta Comissão.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>
7	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 16/2015</p> <p>Ementa: Requeiro nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, com convite ao Excelentíssimo Senhor Armando Monteiro Neto, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), para a realização de debates em torno do tema: “AGENDA E PRIORIDADES DO MDIC ASSOCIADAS ÀS POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE, NO BRASIL, PARA O BIÊNIO 2015-2016”, em data oportuna a ser posteriormente agendada.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>
8	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 17/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para tratar do tema “Marco Legal para o Desenvolvimento de um Sistema Nacional de Conhecimento e Inovação (SNCI) no Brasil: Projetos em Andamentos e Lacunas a Preencher”. O evento contará com os seguintes participantes: a) Ministro (ou representante) do Ministério da Ciência, Tecnologia ou Inovação (MCTI); b) Jorge Gerdau Johannpeter presidente do conselho de administração do Grupo Gerdau; c) Sílvio Meira – C.E.S.A.R.; d) Marco Antonio Zago - Reitor da Universidade de São Paulo (USP). e) Outros convidados julgados pertinentes pelos senadores membros desta Comissão.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>

Item	Identificação da matéria
9	<p>RCT (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA) 18/2015</p> <p>Ementa: Requeiro, nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública para tratar do tema “Análise da Alocação Atual de Recursos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) no Brasil”. O evento contará com os seguintes participantes: a) Ministro (ou representante) do Ministério da Ciência, Tecnologia ou Inovação (MCTI); b) Ministro (ou representante) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); c) Ministro Presidente (ou representante) do Tribunal de Contas da União (TCU); d) Sérgio Machado Rezende - Docente e Pesquisador da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e ex-ministro do MCTI. e) Outros convidados julgados pertinentes pelos senadores membros desta Comissão.</p> <p>Autoria: Senador Cristovam Buarque</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.